

ADENORMA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COSTA NORTE

Anexo às demonstrações financeiras

em 31 de Dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Adenorma - Associação de Desenvolvimento Costa Norte, cujo número de identificação de pessoa coletiva é o 511 067 453, é uma associação de solidariedade social sem fins lucrativos, foi constituída em 01 de Julho de 1994 e tem a sua sede social em vila de S. Vicente, Portugal. A Associação tem como objecto principal prossecução de fins de natureza humanitária, cultural, educativa e científica, com vista à contribuição para a valorização do ser humano e ao combate à exclusão social, bem como a valorização e a conservação do património e da base do potencial endógeno da zona Norte da Região Autónoma da Madeira, com vista a contribuir para a melhoria do nível económico e sócio - cultural das populações da respectiva área de atuação, praticando todas as acções que se mostrem necessárias à realização do seu objecto.

A Direcção entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, alterando o DL n.º 158/2009, de 13 de Julho, no sentido de passar a incorporar as disposições relativas às Entidades do Sector Não Lucrativo, até então constantes no DL n.º 36-A/2011, de 9 de Março;
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho (Republicação do código de contas);

- Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho (Alteração dos modelos de Demonstrações Financeiras).
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de Julho (Homologação de uma nova estrutura conceptual);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho (Homologação de uma nova norma contabilística de relato financeiro);

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades Sector não Lucrativo.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, deduzido de depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a Edifícios e outras construções, Equipamento básico, Equipamento de transporte, Equipamento Administrativo e Outros Activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Bem	Anos
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	10 e 4
Equipamento de transporte	10 e 4
Equipamento administrativo	8 e 3
Outros activos tangíveis	8 e 4

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Associação com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do activo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas por imparidade', salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de 'Reversões de perdas por imparidade'. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.4 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Associação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados `ao custo ou custo amortizado_ os activos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes activos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de `Caixa e depósitos bancários_ correspondem aos valores de depósitos bancários a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes activos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os activos e passivos financeiros não incluídos na categoria `ao custo ou custo amortizado\_ são incluídos na categoria `ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados_.

Tais activos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respectivo justo valor registadas em resultados nas rubricas `Perdas por reduções de justo valor\_ e `Ganhos por aumentos de justo valor_.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes activos e passivos financeiros:

(iii) Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros incluídos na categoria `ao custo ou custo amortizado_ são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica 'Perdas por imparidade_' no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica 'Reversões de perdas por imparidade_'. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iv) Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Associação desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Associação desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.5 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

3.6 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.7 Imposto sobre o Rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social). Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2013 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Como Instituição de Utilidade Pública, a Associação beneficia da Isenção de Imposto de rendimento de pessoas coletivas (IRC).

3.8 Especialização dos exercícios

A Associação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como activos e passivos.

3.9 Subsídios a Exploração

Os Subsídios a exploração são reconhecidos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Os Subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.10 Subsídios ao investimento

O reconhecimento em rendimento da atribuição de subsídios ao investimento é efectuado na proporção da depreciação, dos bens subsidiados.

3.11 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (‘adjusting events’ ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (‘non adjusting events’ ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 POLITICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis. As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade. Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, dever-se-á proceder à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2017						
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso
		Total						
Ativos								
	Saldo inicial	-	202.236,34	132.046,81	68.037,11	27.541,48	4.179,72	128.889,47
	Aquisições	-	-	-	32.086,00	-	-	-
	Outras variações	-	-	-	(17.480,45)	-	-	-
	Saldo final	-	202.236,34	132.046,81	82.642,66	27.541,48	4.179,72	128.889,47
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
	Saldo inicial	-	30.942,31	106.724,25	68.037,11	26.640,66	4.106,23	-
	Depreciações do exercício	-	4.144,06	8.266,28	8.021,50	725,82	73,49	-
	Outras variações	-	-	-	(17.480,45)	-	-	-
	Saldo final	-	35.086,37	114.990,53	58.578,16	27.366,48	4.179,72	-
Ativos líquidos		-	167.149,97	17.056,28	24.064,50	175,00	-	128.889,47
		337.335,22						
		2016						
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso
		Total						
Ativos								
	Saldo inicial	-	202.236,34	132.046,81	68.037,11	27.541,48	4.179,72	128.889,47
	Saldo final	-	202.236,34	132.046,81	68.037,11	27.541,48	4.179,72	128.889,47
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
	Saldo inicial	-	26.798,25	98.179,36	68.037,11	25.686,75	4.032,71	-
	Depreciações do exercício	-	4.144,06	8.544,89	-	953,91	73,52	-
	Saldo final	-	30.942,31	106.724,25	68.037,11	26.640,66	4.106,23	-
Ativos líquidos		-	171.294,03	25.322,56	-	900,82	73,49	128.889,47
		326.480,37						

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com método da linha reta, durante as vidas úteis estimadas:

As depreciações do exercício, no montante de 21.231,15B em 2017 (13.716,38B em 2016), foram registadas nas seguintes rubricas:

- Gastos de depreciação e amortização - 21.231,15B (13.716,38B em 2016) (Nota 12.1).

A rubrica de ativos fixos em curso refere-se ao prédio `Solar da Silveira_, na sua totalidade.

Em 2017, através do apoio concedido pela Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais da Madeira, a associação adquiriu uma viatura pelo valor de 32.086,00B e doou a viatura 81-87-QZ, à Associação Cultural e Desportiva de São Vicente.

6 ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis, foi o seguinte:

2017		
	Outros ativos intangíveis	Total
Ativos		
Saldo inicial	3.854,71	3.854,71
Outras variações		
Saldo final	3.854,71	3.854,71
Depericiações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	-	-
Saldo final	-	-
Ativos líquidos	3.854,71	3.854,71

2015		
	Outros ativos intangíveis	Total
Ativos		
Saldo inicial	3.854,71	3.854,71
Outras variações	-	-
Saldo final	3.854,71	3.854,71
Depericiações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	-	-
Saldo final	-	-
Ativos líquidos	3.854,71	3.854,71

A rubrica outros ativos intangíveis diz respeito ao Prédio denominado `Solar da Silveira_.

7 RENDIMENTOS E GASTOS

7.1 Rendimentos:

Rédito

O rédito reconhecido pela Associação em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 é detalhado conforme se segue:

	2017	2016
Prestação de serviços	33.555,93	29.527,23
	<u>33.555,93</u>	<u>29.527,23</u>

O rédito reconhecido no exercício compreende as prestações de serviços relativas:

- Serviços da rádio - 26.775,31B
- Serviços do projeto Rosário - 3.379,62B
- Serviços do projeto Lombada - 3401,00B

Outros rendimentos

A decomposição da rubrica de `outros rendimentos_ nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 é conforme se segue:

	2017	2016
Outros Rendimentos		
Rendimentos suplementares	-	-
Outros		
Correções relativas a anos anteriores	2.120,75	1.473,77
Imputação Subsídios	15.215,92	7.317,33
Restituições de Imposto	-	27,04
Outros não especificados	-	7,08
Juros obtidos de depósitos	347,40	434,25
	<u>17.684,07</u>	<u>9.259,47</u>

7.2 - Gastos:

Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de `fornecimentos e serviços externos_ nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Trabalhos especializados	9.154,08	9.681,55
Publicidade e propaganda	524,60	14,64
Vigilância e Segurança	65,51	19,76
Honorários	19.687,20	18.065,40
Conservação e reparação	2.038,32	3.821,59
Serviços bancários	90,94	233,73
Ferramentas e Utensílios	254,37	701,53
Livro Técnico	-	43,92
Material de escritório	443,69	350,09
Electricidade	1.981,82	2.833,42
Combustíveis	2.279,28	2.742,50
Outros energia e fluidos	-	2,80
Deslocações e estadas	285,82	318,27
Renda	3.600,00	3.600,00
Comunicação	5.297,43	6.059,07
Seguros	1.228,88	1.454,72
Contencioso e notariado	25,00	-
Limpeza higiene e conforto	285,05	98,26
Outros fornecimentos e serviços	9.992,06	11.825,76
	<u>57.234,05</u>	<u>61.867,01</u>

Na rubrica `outros fornecimentos e serviços externos_ encontram-se registadas as despesas pagas no âmbito do Programa de Emergência Alimentar na RAM (PEA ram) o montante de 5.260,00B, as despesas pagas no âmbito do Projeto Semear Saúde e Colher Sorrisos no montante de 769,44B e as despesas pagas no âmbito do Projeto `Sénior SPA_ no montante de 121,40B.

Outros gastos

A decomposição da rubrica de `outros gastos_ nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 é conforme se segue:

	2017	2016
Impostos	204,64	594,43
Outros		
Correcções relativas anos anteriores	548,45	1.617,27
Donativos	-	40,00
Outros não especificados	2,18	57,72
	<u>755,27</u>	<u>2.309,42</u>

8 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 a Associação beneficiou dos seguintes subsídios da Administração Regional e Local:

Subsídio	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rébito do período
Subsídios à exploração:				
Camara Municipal S. Vicente	94.800,00	94.800,00	-	94.800,00
Centro Seg. social da Madeira	77.691,58	77.691,58	-	77.080,36
Donativos	6.334,44	6.334,44	-	6.334,44
	<u>178.826,02</u>	<u>178.826,02</u>	-	<u>178.214,80</u>

	2017
Estado e outros entes públicos	
Camara Municipal de São Vicente	94.800,00
Centro Seg. Social da Madeira	
Apoio atípico projeto Rosário	43.854,48
Apoio atípico projeto Lombada	27.965,88
Acordo de cooperação Plano ajuda alimentar	5.260,00
Outras entidades	
Projeto Semear Saúde	769,44
Adenorma	5.525,00
Projeto Rosário	20,00
Projeto Lombada	20,00
	<u>178.214,80</u>

9 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Categorias de Investimentos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o movimento ocorrido na rubrica "investimentos financeiros," foi o seguinte:

2017		
	Custo	Total
Investimento Financeiro		
Outros Investimentos financeiros		
Depósito Bancário	57.900,00	57.900,00
Fundos	476,37	476,37
Ativos Líquidos	<u>58.376,37</u>	<u>58.376,37</u>
2016		
	Custo	Total
Investimento Financeiro		
Outros Investimentos financeiros		
Depósito Bancário	57.900,00	57.900,00
Fundos	640,98	640,98
Ativos Líquidos	<u>58.540,98</u>	<u>58.540,98</u>

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	2017			2016		
	Quantia bruta	Perdas por	Quantia	Quantia bruta	Perdas por	Quantia
		imparidade	escriturada		imparidade	escriturada
		acumuladas	líquida		acumuladas	líquida
Disponibilidades:						
Caixa	136,07	-	136,07	166,41	-	166,41
Depósitos bancários	116.602,88	-	116.602,88	74.936,89	-	74.936,89
	<u>116.738,95</u>	<u>-</u>	<u>116.738,95</u>	<u>75.103,30</u>	<u>-</u>	<u>75.103,30</u>

Créditos a receber e outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 as contas a receber da Associação apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Créditos a receber :		
Clientes :		
Secretaria Regional do Plano e Finanças	4.166,16	4.166,16
Outros clientes	<u>15.193,14</u>	<u>12.068,29</u>
	<u>19.359,30</u>	<u>16.234,45</u>
Outros ativos correntes:		
Outros patrocinadores	-	120,00
Segurança Social	-	33.106,29
Outros	<u>4.054,65</u>	<u>1.844,84</u>
	<u>4.054,65</u>	<u>35.071,13</u>

Diferimentos ativos

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 as rubricas do ativo corrente `Diferimentos_ apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Seguros Lombada	91,40	118,58
Seguros Rosário	414,61	812,70
Seguros Inovação Social	116,46	-
Seguros Rádio	-	23,36
	<u>622,47</u>	<u>954,64</u>

Categorias de passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 as rubricas de `Outros passivos correntes_ apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Outros passivos correntes		
Outras contas a pagar	<u>53.258,99</u>	<u>57.209,38</u>
	<u>53.258,99</u>	<u>57.209,38</u>

	2017	2016
Outras contas a pagar		
Fornecedores Investimento:		
Ernesto Romão de Freitas	34.915,85	34.915,85
	<u>34.915,85</u>	<u>34.915,85</u>
Acrescimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	13.403,66	12.951,16
Electricidade	153,08	212,96
Comunicação	126,61	366,58
Outros acrescimos	2.540,44	2.716,73
	<u>16.223,79</u>	<u>16.247,43</u>
Outros:		
Audiram	618,54	209,84
Pessoal	-	3.473,95
Outros Credores		
Adenorma:		
Traficfogo - Sistemas Segurança	0,13	-
Nuno Paulo Ferreira	-	240,00
Maria Lucilia dos Passos de França	-	80,00
Projeto Lombada		
Caldeira Domingos Unipessoal, Lda.	-	84,00
Rádio		
Portugal Telecom	173,86	178,52
Tristão Henrique	442,00	221,00
EEM	185,67	178,68
Projeto Rosário		
Portugal Telecom	47,58	61,48
Acin Academia Inf., Lda.	30,50	30,50
Alfa Centauro	138,90	-
Andrade & Filhos, Lda.	0,05	367,46
Projeto Urzal		
EEM	-	100,95
Inovação Social criativa		
Portugal Telecom	60,00	47,60
Outros	422,12	772,12
	<u>2.119,35</u>	<u>6.046,10</u>
	<u>53.258,99</u>	<u>57.209,38</u>

Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 as rubricas de `Estado e outros entes públicos_ apresentavam a seguinte composição:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Retenção na Fonte	86,85	-	108,56	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	471,00	-	776,00
Imposto sobre o valor acrescentado	-	1.466,66	-	1.058,47
Contribuições para a Segurança Social	-	3.325,33	-	2.205,05
Fundo de Garantia de Compensação	-	35,66	-	34,89
	<u>86,85</u>	<u>5.298,65</u>	<u>108,56</u>	<u>4.074,41</u>

Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 as rubricas do passivo corrente `Diferimentos_ apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Rendimentos a reconhecer		
Receitas evento 2012 (Claude Bolling & Friends)	63.221,53	63.221,53
Receitas evento 2013 (espetaculo fado solidário)	42.654,19	42.774,19
Receitas evento 2014 (espetaculo fado solidário)	7.809,15	7.809,15
Semear Saude	6.690,84	7.460,28
Plano de Emergencia Alimentar	2.540,69	1.929,47
Prémio TVI	2.564,00	-
Prémio BPI Sénior	14.904,00	-
	<u>140.384,40</u>	<u>123.194,62</u>

10 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS E GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de `Gastos com o pessoal` nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Remunerações do pessoal	107.614,53	120.136,40
Encargos sobre remunerações	22.882,80	25.219,26
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	1.040,33	1.282,48
Outros	294,00	411,80
	<u>131.831,66</u>	<u>147.049,94</u>

Durante o exercício de 2017, o número médio de pessoal foi de 11.

11 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço até a presente data, não ocorreram factores relevantes a registar.

12 OUTRAS DIVULGAÇÕES

12.1 Depreciações

A decomposição da rubrica de `Gastos / reversões de depreciação e de amortização` nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 é conforme se segue:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	<u>21.231,15</u>	<u>13.716,38</u>
	<u>21.231,15</u>	<u>13.716,38</u>

12.2 Instrumentos de fundo patrimonial

O movimento ocorrido no fundo patrimonial é como se segue:

Rubrica	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Reservas	-	-	-	-
Resultados Transitados	241.859,71	(26.218,29)	-	215.641,42
Outras Variações Patrimoniais	116.228,31	6.430,00	15.215,92	107.442,39
<i>Resultado Líquido Exercício</i>	<i>(26.218,29)</i>	<i>18.402,67</i>	<i>(26.218,29)</i>	<i>18.402,67</i>
Total	331.869,73	(26.218,29)	(11.002,37)	341.486,48

A Direcção

O Contabilista Certificado

José Luís Medeiros Gaspar

Ana Isabel Rego de Gouveia